



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO.

Às vinte e duas horas do dia quatro do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Artur Ernesto Henrique, secretariado pelos vereadores Jorge Emanuel Cardoso Rocha, 1º secretário, e Leonardo Moura Munhoz, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Antonio Gandini Junior, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins (em modo virtual), Marcelo dos Santos de Oliveira, Mauro Benedito de Lima, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Maurinho da Farmácia que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente consultou o plenário sobre o teor da ata da 9ª (nona) sessão extraordinária do ano 2025, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Passou então à Questão de Ordem Regimental. Não havendo nenhum pedido, passou à Ordem do Dia. **Projeto de Lei 34/2025 - de autoria de do Poder Executivo**, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Bebedouro, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Jorge Cardoso e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Jorge Cardoso e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Otávio Manzi (16min23) e Prof. Dr. Gandini (21min32). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto foi APROVADO por unanimidade. Na justificativa de voto, fez uso da palavra o vereador João Vitor Martins (30min12). – **Projeto de Lei 35/2025, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a Reorganização Administrativo-funcional, o Plano de Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Bebedouro, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Jorge Cardoso e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Jorge Cardoso e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Drª Ivanete Xavier (32min24) e Jorge Cardoso (38min50). No encaminhamento da votação, fizeram uso da palavra os vereadores Paulo Bola (45min42), Dr. Vagner Castro (47min10), Otávio Manzi (49min11) e Jorge Cardoso (49min36). Colocado em votação, o Projeto foi APROVADO por unanimidade. Na justificativa de voto, fizeram uso da palavra os vereadores João Vitor Martins (51min10), Tchelão (52min32) e Léo Munhoz (54min32). **Projeto de Resolução Nº 5/2025** - de autoria de Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação das horas extras e do banco de horas. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Jorge Cardoso e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Jorge Cardoso e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Não houve discussão nem encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto foi APROVADO por 9 votos, abstendo-se a vereadora Drª Ivanete Xavier. Não houve justificativa de voto. **Projeto de Resolução Nº 6/2025**, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito da

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Câmara Municipal de Bebedouro. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Jorge Cardoso e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Jorge Cardoso e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Não houve discussão nem encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto foi APROVADO por 9 votos, abstendo-se a vereadora Dr<sup>a</sup> Ivanete Xavier. Não houve justificativa de voto. **Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 8/2025** - de autoria de Mesa Diretora, que altera o Anexo XII da Resolução 74, de 8 de setembro de 2003, para disciplinar a jornada mínima de trabalho diário a ser comprovada mediante registro de ponto pelo servidores comissionados, acresce e suprime atribuições ao cargo de Procurador Legislativo, acresce atribuições ao cargo de Assistente Parlamentar, altera atribuições inerentes aos cargos de Atendente Legislativo, Diretor Administrativo Financeiro e Auxiliar de Tesouraria e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Jorge Cardoso e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Jorge Cardoso e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Não houve discussão nem encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto foi APROVADO por 9 votos, abstendo-se a vereadora Dr<sup>a</sup> Ivanete Xavier. Não houve justificativa de voto. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente deu por encerrada a sessão, convocando a edilidade para a 22<sup>a</sup> (vigésima segunda) sessão ordinária do ano 2025, a realizar-se dia 11 de agosto, segunda-feira, às 18h. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de agosto de 2025.

Artur Ernesto Henrique  
PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=68N9E9D878E2NHE2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 68N9-E9D8-78E2-NHE2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 68N9-E9D8-78E2-NHE2